

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

APOIO À REALIZAÇÃO DA SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA — SNCT 2018

A Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia — SNCT 2018, do câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, torna pública a presente chamada pública, que visa o apoio, de caráter institucional, de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento, que realizar-se-á entre os dias 15 e 21 de outubro de 2018, no câmpus São José dos Campos do IFSP.

DO EVENTO

A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia — SNCT 2018 foi estabelecida pelo Decreto n.º 5.101, de 8 de junho de 2004, e tem o objetivo de aproximar a ciência e a tecnologia da população, contando com a colaboração de universidades, instituições de pesquisa, escolas públicas e privadas, entre outros que promovem eventos de forma coordenada durante esta semana. Neste ano, o tema "Ciência para a redução das desigualdades", escolhido para a 15.ª edição da SNCT. A motivação para a escolha baseia-se na Agenda 2030, estabelecida pela Organização das Nações Unidas – ONU, e seus 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, em particular o ODS 10 – Redução das Desigualdades.

Em 2018, será realizada a quarta edição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT, no câmpus São José dos Campos do IFSP, no período de 15 a 21 de outubro, na qual serão apresentadas palestras e minicursos de pesquisadores convidados e trabalhos de alunos do câmpus, realizados em seus Projetos de Extensão e de Iniciação Científica.

PÚBLICO ALVO: participantes do evento composto pela comunidade interna e externa, acadêmica em geral (docentes, técnicos administrativos e discentes do IFSP e de demais instituições de ensino da região), e a quem mais interessar sobre o tema a ser desenvolvido.

DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO INSTITUCIONAL

Para fins do disposto nesta chamada pública, considera-se:

I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e/ou prestação de serviços em troca de publicidade e *marketing* em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro; e

II - apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumam, no todo ou em parte, o apoio ao evento.

Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

I - doação de brindes para distribuição gratuita;

II - empréstimo de equipamentos, materiais, utensílios e móveis;

III - prestação de serviços; e

IV - alimentação aos participantes, na forma de *coffee-break*, podendo incluir utensílios para a sua realização.

O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

CONCESSÃO AOS APOIADORES

Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, *banner*, faixa, *site* da pessoa jurídica e/ou mídia impressa.

A Comissão Organizadora do evento concederá, como contrapartida ao apoiador, o seguinte:

I - inscrição da logomarca na mídia especializada do evento, eletrônica e impressa, a saber: cartazes e materiais de divulgação a serem distribuídos no câmpus São José dos Campos e, possivelmente, em outras instituições, bem como no *site* oficial do evento;

II - disponibilização de espaço no local do evento para montagem de estande promocional do apoiador, em locais a serem definidos em reunião, com circulação de pessoas durante o evento, no tamanho máximo de 4m²;

III - apresentação da logomarca ou referência ao apoiador em locais de palestras e/ou minicursos durante o evento; e

IV - banco de dados de participantes inscritos no evento (*mailing list*).

A empresa apoiadora será responsável pelos itens, em caráter de concessão, pela montagem e guarda dos equipamentos e dos materiais de sua propriedade utilizados no evento e nos estandes, não recaindo sobre o câmpus São José dos Campos do IFSP a responsabilidade sobre danos e/ou furtos, durante o período do evento.

A retirada dos materiais deverá ser realizada pela empresa apoiadora, no prazo máximo de dois dias úteis, após o fim do evento, em horário comercial, previamente agendado com a Comissão Organizadora.

A Comissão Organizadora do evento incluirá a logomarca dos parceiros no *site* e no material do evento com ocupação de espaço físico de igual tamanho para todos os apoiadores. Para tanto, a logomarca utilizada deverá ser enviada em arquivo, para o e-mail snct.sjc@ifsp.edu.br.

Será vedado:

I - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP, como instituição pública e gratuita de ensino, pesquisa e extensão; e

III - o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP, como instituição pública e gratuita de ensino, pesquisa e extensão.

O *site* a que se referem os itens acima é exclusivo do evento.

DA PROPOSTA E RESULTADO

Serão aceitas propostas de apoio para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia — SNCT 2018, do câmpus São José dos Campos, até as às 23 horas e 59 minutos, do dia 15 de outubro de 2018, horário de Brasília.

Após a aprovação e divulgação do resultado, o câmpus São José dos Campos do IFSP entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

O evento terá o máximo de 40 apoiadores.

No caso de haver duas ou mais empresas oferecendo materiais ou serviços da mesma natureza será preferida a proponente que ofertar, na mesma proposta, o maior número de itens necessários à realização do evento.

As propostas serão analisadas pela Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia — SNCT 2018, do câmpus São José dos Campos do IFSP.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o câmpus São José dos Campos do IFSP, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (12) 3901.4440 ou pelo *e-mail* snct.sjc@ifsp.edu.br.

Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

São José dos Campos, 14 de agosto de 2018.



Fernando Henrique Gomes de Souza
Diretor Geral em exercício do câmpus São José dos Campos do IFSP